

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 132/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, APRECIANDO o proc. TRT 2311.2006.000.13.00-6, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar os nomes dos candidatos: REGINA COELLI BATISTA DE MOURA CARVALHO, FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE, MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA, ALEXANDRE AMARO PEREIRA, MARIANA DOURADO WANDERLEY KERTZMAN, JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES, LINDINALDO SILVA MARINHO, ANTÔNIO FRANCISCO DE ANDRADE, ANDRÉA LONGOBARDI ASQUINI, MIRELLA D'ARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA e RENATA MARIA MIRANDA SANTOS como habilitados no XII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região, bem como a proclamação final do resultado, nos termos do Artigo 34 da Resolução Administrativa nº 073/1991, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e com as alterações introduzidas pelas Resoluções Administrativas do C. TST nºs 965/2003, 1046/2005, 1079/2005, 1161/2006 e 1172/2006 e, ainda, da Resolução Administrativa nº 11, de janeiro de 2006, do CNJ.

Obs.: Convocada a Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO